

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 028/2018 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 135/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/05/2018.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF de nº 03.095.992/0001-76, situada na Alameda das Rosas, Nº 2.243, Quadra R 2ª, Lote 1E, Setor Oeste, CEP: 74.125-010, Goiânia-GO, neste ato representada pela Sra. Daianni Sousa Chaves Rezende, inscrita no CPF sob o nº 009.713.291-84, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo o **aditamento** da contratação de empresa especializada no fornecimento de dietas enterais, suplemento e correlatos, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes no Instrumento Contratual nº 135/2018.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, sofrerá alteração, majoração/reajuste passando o valor total estimado de R\$ 152.895,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais) para R\$ 154.725,00 (cento e

cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), ou seja, um acréscimo de R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais), equivalente ao aumento de 15 Kg do produto Nutrição Oral Hiperproteica, cujo valor unitário encontra-se abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NUTRIÇÃO ORAL HIPERPROTEICA, 100% MALTODEXTRINA, ISENTA DE S	15	R\$122,00	R\$1.830,00

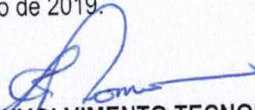
II.III – O presente termo permanecerá com a vigência do contrato primitivo que findará em 15/01/2019.

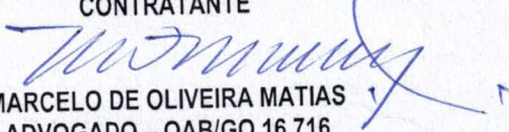
III - DA RATIFICAÇÃO:

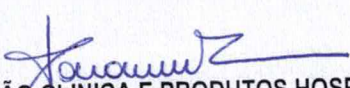
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos autos 2018001500, Pedido de Cotação Eletrônica nº 049/2018, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao(s) 04 dia(s) do mês de janeiro de 2019.

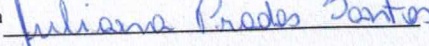

 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
 JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
 CONTRATANTE


 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


 VIA NUT NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 DAIANNI SOUSA CHAVES REZENDE
 CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
 Nome:
 CPF/MF: 000.308.091-93

2ª 
 Nome:
 CPF/MF: 012.615.211-18